



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/2022

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
04/03/2026 14:24

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, decorrente do Pregão 12/2022 (Vetor 271511), Processo Proad's 625/2023 e 7408/2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.345.583/0001-42, sediada na Rodovia BR 116, nº 12500, CEP: 81690-200, Vila Fanny, Curitiba-PR, CEP 87.710-060, neste ato representada pela Sra. ROBERTA KALINKE IORI SANDRI, devidamente identificado no Processo Administrativo Proad 625/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente aditivo à contratação de prestação de serviços de garantia estendida para dois comutadores MDS de rede SAN, do fabricante CISCO, modelos MDS 9710, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de **03/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 20.673,29 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA/IBGE, o direito ao reajuste ainda não processado/formalizado até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 11/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2022, Vetor 271511, Proad's 625/2023 e 7408/2025, e ao Despacho ODESP nº 193/2026.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Curitiba, data da última assinatura digital/eletrônica.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

ROBERTA KALINKE
IORI
SANDRI:04237924904

Assinado de forma digital por
ROBERTA KALINKE IORI
SANDRI:04237924904
Dados: 2026.03.12 12:05:21 -03'00'

ROBERTA KALINKE IORI SANDRI
Representante
Teletex Computadores e Sistemas Ltda.